

A comissão de elaboração e revisão do Edital nº 10/2023 – AUXÍLIO EXTENSÃO E FOMENTO A PROJETOS DE EXTENSÃO - CAMPUS BREVES – IFPA, instituída pela portaria 2482/Breves/IFPA, no uso de suas atribuições, torna pública a **4ª Errata** do Edital nº10/2023, com alterações nos seguintes itens:

ERRATA Nº 04

ONDE SE LÊ:

10.AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 10.1** As propostas submetidas serão apreciadas pela Coordenação de Extensão do Campus Breves, analisadas e avaliadas pelos membros do COMITÊ DE EXTENSÃO que compõem o Banco de Avaliadores de projetos de extensão do campus.

LEIA-SE:

10.AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 10.1** As propostas submetidas serão apreciadas pela Coordenação de Extensão do Campus Breves, analisadas e avaliadas por membros de Comitês de Extensão de outros Campi do IFPA ou de outra instituição de ensino pública federal.

Keulle Oliveira da Souza
Coordenadora de ExtensãoIFPA
Campus Breves Port. 033/2023/GAB